

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROTOCOLO SOB Nº 24.093.283-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

CONTRATADA: A. F. PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA “EXPRESSO INFORMATICA”

CNPJ: 27. 35.084.256/0001-09

ASSUNTO: Aplicação de multa e cancelamento da ata por inadimplemento integral.

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, e em conformidade com o que consta no Protocolo sob nº 24.195.909-0;

Considerando que não há qualquer justificativa para o inadimplemento, tampouco resposta às tentativas de comunicação, e ausência de recurso administrativo perante decisão encaminhada em 27/08/2025;

Considerando a natureza da infração, a ausência de reincidência e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA DE 10%**, sobre o valor total da Ordem de Serviço, tipificada na Cláusula Décima Primeira, item 11.2, alínea “c”, da Ata de Registro de Preços n.º 08/2025, ante a inexecução integral do instrumento; e **CANCELAMENTO** do registro de preços deste fornecedor fundamentado no art. 38, I, do RLC/PREDUC.

Esta sanção visa prevenir a reincidência da conduta infracional por parte da empresa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente – Paranaeducação
Decreto n.º 657/2023

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Avenida Visconde de Guarapuava, 5500 - Batel - CEP: 80.240-010, Curitiba - Paraná

Documento: **DECISAO_APLICACAO_PENALIDADES_PROTOCOLO_24.093.2830.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 24/10/2025 11:58 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **24.093.283-0** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 24/10/2025 10:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fa70fe2c4ded4a55d27eef403bb38b4e.